



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Acrescente-se estratégia 1.11 para a Meta 1 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 com a seguinte redação:

1.11)Extinguir progressivamente, até 2020, o atendimento por meio de instituições conveniadas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A posição de extinção progressiva pauta-se no princípio de verba pública para escola pública, posição ancorada na aprovação da CONAE.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

780A8EE747

